



LEI Nº 1.676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dá à atual Perimetral, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, a denominação de Perimetral Lions Internacional.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal APROVOU e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Perimetral, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, a denominar-se Perimetral Lions Internacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

São José dos Quatro Marcos/MT, 30 de novembro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal